
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 037, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a PORTARIA GP Nº 067/2020; anula a PORTARIA 067/2020 da ex-Secretária de Saúde do Município de Cortês, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA GP Nº 067/2020, editada na gestão anterior, tornando sem efeito a requisição administrativa da Rádio Comunitária Nova Cortês FM 87,9.

Art. 2º ANULAR a PORTARIA 067/2020, subscrita pela ex-Secretária de Saúde do Município de Cortês, que possui conteúdo idêntico à PORTARIA GP Nº 067/2020.

Art. 3º Fica garantida e respeitada a continuidade da programação normal da Rádio Comunitária Nova Cortês FM 87,9, inclusive dos programas de natureza religiosa, restaurando a ordem democrática e as liberdades de imprensa e religiosa neste município.

Art. 4º Autoriza a Procuradoria Geral do Município de Cortês a desistir formalmente do processo nº 0000027-13.2020.8.17.2530, em trâmite na Vara Única da Comarca de Cortês.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C6126731

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2021. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>